



Receituário dos neoliberais para a crise

*Antônio Augusto de Queiroz**

A criatividade neoliberal, frente a crise fiscal, parece inesgotável, com propostas absurdas para atacar as supostas causas primárias dos desajustes e da baixa produtividade no nosso País. Em lugar de “Uma Ponte para o Futuro”, como essas propostas passaram a ser conhecidas, poderiam ser batizadas como “passaporte para o período medieval”.

Entre as medidas sugeridas estão: a) a desindexação geral, b) a desvinculação orçamentária, c) a privatização selvagem, d) a abertura da economia, e) a livre negociação e f) o aumento da idade mínima na aposentadoria.

A proposta de desindexação, segundo essa lógica, alcançaria não apenas os contratos, mas principalmente o salário mínimo e os benefícios previdenciários, cuja atualização passaria a depender da vontade e da disposição do governo de plantão.

A desvinculação orçamentária consistiria na completa eliminação de qualquer percentual de orçamento vinculado a uma despesa específica, como saúde, educação, pessoal, ci-

ência e tecnologia, previdência etc, cabendo ao governante decidir como aplicar o orçamento, cuja prioridade, dependendo da visão ideológica, poderia ser pagar a dívida pública em lugar de investir em educação ou em infraestrutura.

A privatização selvagem consistiria em abrir mão de toda atividade de Estado que não estivesse voltada para o controle da moeda e da segurança pública, podendo as demais atividades essenciais, como educação e saúde, ainda que com a alocação parcial de recursos públicos, serem conduzidas pelo setor privado, que ampliaria seu escopo de prestação de serviços ao Estado.

Isso incluiria, naturalmente, abrir mão de empresas como Petrobras, Caixa Econômica, Banco do Brasil, Correios, BNDES, Casa da Moeda, entre outras, além de transferir para a iniciativa privada serviços públicos como transporte, educação, saúde, lazer, previdência, etc.

A abertura da economia consistiria, em primeiro lugar, na eliminação de qualquer tratamento prioritário à empresa nacional, assim como na eliminação de qualquer conteúdo nacional ou restrição aos investimentos estrangeiros no País,

valendo regras semelhantes às propostas na Área de Livre Comércio das Américas (Alca).

A livre negociação, naturalmente, consistiria na prevalência do negociado sobre o legislado ou mesmo na eliminação do Direito do Trabalho, transferindo para a livre negociação a definição de salários e condições de trabalho por acordo entre trabalhadores e empregadores, sem a interferência ou intervenção do Estado.

Por fim, a instituição de uma idade mínima para a previdência social, tanto do Regime Geral (INSS) quanto do Regime Próprio (servidores públicos) superior a 65 anos, algo próximo da expectativa de vida média da população brasileira.

Tem sido isso, grosso modo, o que pregam os neoliberais para enfrentar a crise. Os tópicos aqui detalhados foram apresentados pela consultoria Rosenberg Associados, em palestra para seus clientes. O que foi proposto nessa apresentação não difere muito do que propôs Armínio Fraga em artigo recente em O Globo ou o que propôs o PMDB na proposta batizada de “Ponte para o Futuro”.

() Jornalista, analista político e diretor de documentação do Diap*

Impeachment

Os fatores determinantes na condução do processo de impedimento da presidente da República

Página 3

Sessão legislativa

Agenda conservadora pautou os trabalhos legislativos em 2015

Páginas 2 e 5 a 7

Movimento sindical

Contribuição sindical e Convenção 158 da OIT em debate no STF

Página 11

Produção legislativa decepcionante em 2015

Antônio Augusto de Queiroz *

A produção legislativa em 2015, considerando as propostas transformadas em norma jurídica entre 1º de janeiro a 17 de dezembro, foi decepcionante, tanto em quantidade quanto em qualidade. Nesse período foram incorporadas ao ordenamento jurídico brasileiro 125 leis ordinárias, cinco leis complementares e seis emendas à Constituição.

Quanto à origem, das 125 leis ordinárias: a) 71 foram de iniciativa de parlamentares e comissões, sendo 41 da Câmara, 29 do Senado e uma do Congresso, b) 45 do Poder Executivo, sendo 27 oriundas de medidas provisórias, sete projetos de lei do congresso nacional (matéria orçamentária) e 11 de projeto de lei, c) oito do Poder Judiciário, e d) uma do Ministério Público da União.

Em relação às emendas à constituição e às leis complementares, as seis emendas constitucionais são de iniciativa de parlamentares, sendo quatro da Câmara e duas do Senado, e das cinco leis complementares, quatro são de autoria de parlamentares, sendo uma da Câmara, uma do Senado e outro do Congresso, e uma de iniciativa do Poder Executivo.

Das 125 leis ordinárias, 82 foram votadas em plenário e 43 conclusivamente pelas comissões. Já as

emendas constitucionais e leis complementares, por força de disposição constitucional, são necessariamente votadas em plenário.

Sobre a qualidade das normas jurídicas, incluindo as leis ordinárias e complementares e as emendas à constituição, pode se afirmar que deixam muito a desejar em comparação com outras sessões legislativas.

Do ponto de vista temático, o maior número de leis ordinárias, 21, trata de diversos ramos do direito (civil, penal, eleitoral), 16 instituem data comemorativa, 13 dispõem sobre temas orçamentários, 10 tratam de servidores públicos, oito promovem mudanças na legislação tributária, oito falam de homenagens, sete cuidam de temas educacionais, seis dispõem sobre direito do trabalho, quatro alteram a legislação previdenciária, quatro tratam de infraestrutura, quatro de licitações e contatos e as demais disciplinam temas diversos.

Entre as Emendas à Constituição, as mais relevantes trataram do orçamento impositivo e do aumento de 70 para 75 anos da idade mínima para efeito de aposentadoria compulsória no serviço público. No caso das leis complementares, a de maior destaque foi a que regulamentou o trabalho do empregado doméstico.

No universo de leis ordinárias, em relação aos direitos trabalhistas e

previdenciários, houve mais ganhos do que retrocesso. No primeiro grupo estão a lei de recuperação do salário mínimo, a lei que instituiu o programa de proteção ao emprego e a lei que instituiu a fórmula 85/95 como alternativa ao fator previdenciário. No segundo, e ainda assim com seus efeitos mais perversos amenizados, podemos citar as leis que resultaram das MPs 664 e 665.

Em temas mais gerais, merecem destaque a lei que garante o direito de resposta na imprensa, a lei que instituiu o estatuto do deficiente, a lei de combate ao bullying, a lei que inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos, a lei que define critério para a separação de presos nos estabelecimentos penais e a lei que permite à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.

A composição conservadora e a crise política afetaram a produção legislativa em 2015. Foram aprovadas poucas matérias relevantes, conforme já demonstrado, e muitas propostas que agrediam direitos, felizmente, não concluíram seu processo de votação, embora algumas delas tenham sido apreciadas na Câmara dos Deputados. Fiquemos de olho para evitar retrocesso na próxima sessão legislativa, a partir de fevereiro de 2016.

(* *Jornalista, analista político e Diretor de Documentação do Diap*)

EXPEDIENTE

Publicação do DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Endereço: SBS - Edifício Seguradoras
Salas 301/7 - 70093-900 - Brasília-DF
www.diap.org.br
diap@diap.org.br
Fones: (61) 3225-9704/9744
Fax: (61) 3225-9150

Supervisão
Ulisses Riedel de Resende

Edição
Viviane Ponte Sena

Redação
Alice Coutinho, Alysson de Sá Alves, André Luis dos Santos, Antônio Augusto de Queiroz, Iva Cristina Pereira de Sant'Ana, Marcos Verlaime, Neuriberg Dias, Robson Graça e Viviane Ponte Sena

Diagramação
Fernanda Medeiros da Costa
Fone: (61) 3224-5021
Ilustração capa: Cerino
Impressão: Stephanie Gráfica e Editora

CONSELHO DIRETOR DO DIAP

Presidente:
Celso Napolitano (Sinpro-SP e Fepesp)

Vice-Presidentes:
Carlos Cavalcante Lacerda (CNTM-Força Sindical)
Jacy Afonso (Seeb-DF)
João Batista da Silveira (SAAE-MG)
Maria das Graças Costa (CUT Nacional)
Ricardo Nerbas (CNPL)

Superintendente:
Epaminondas Lino de Jesus (Sindaf-DF)

Suplente:
José Renato Inácio de Rosa (Federação Nacional dos Portuários)

Secretário:
Wanderlino Teixeira de Carvalho (FNE)

Suplente:
Mário Souto Lacerda (SAEP-DF)

Tesoureiro:
Izac Antonio de Oliveira (Fitee)

Suplente:
Leonardo Bezerra Pereira (Sechos-DF)

Conselho Fiscal

Efetivos:
Aluizio Firmiano da Silva Júnior (Sindicato Nacional dos Moedeiros)
Itamar Revoredo Kunert (CSB)
Pedro Armengol (Condsef-CUT)

Suplentes:
Arthur Emilio O. Caetano (Stiu-DF-FNU)
Flávio Werneck Meneguelli (Fenapef)
Landstone Timóteo Filho (Fitratelp)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Fatores determinantes no processo de *Impeachment*

Antônio Augusto de Queiroz*

Salvo decisão judicial que o suspenda, o resultado do processo de *impeachment* contra a Presidente Dilma, cujo pedido e abertura fazem parte de um acerto de contas, dependerá ou será fortemente influenciado por quatro fatores: 1) o comportamento do PMDB, 2) a mobilização das ruas, 3) a reação dos mercados, e 4) a eventual revelação de algo, no âmbito da Lava-Jato, que coloque em dúvida a conduta ético-moral da presidente.

Na fotografia do momento, a Presidente da República conta com apoio e voto suficiente para barrá-la na Câmara e, com muito mais folga, no Senado. Mas o tempo é um fator determinante. Quanto mais demorar, maior a possibilidade de que as variáveis citadas possam interferir ou influenciar em desfavor da Presidente.

Dos quatro fatores, o governo não controla diretamente nenhum. E um deles está umbilicalmente relacionado ao principal pilar de sustentação da Presidente, que é sua integridade ético-moral. Este, aliás, é o que tem polarizado o debate com o presidente da Câmara, que deu seguimento ao processo de *impeachment*, curiosamente no momento em que o Congresso votava a meta fiscal, que esvaziaria a fundamentação técnica do pedido, e logo após os deputados do PT no Conselho de Ética terem tomado a decisão de votar a favor da abertura do processo de cassação do presidente da Câmara.

O primeiro fator está relacionado com o comportamento do PMDB,

especialmente dos setores mais próximos ao vice-presidente Michel Temer. Eventual movimentação, ainda que nos bastidores, de pessoas vinculadas ao partido na defesa do *impeachment* poderá atrair o apoio de atores políticos, econômicos e sociais, que se movem menos por lealdade e mais por perspectiva de poder.

O tempo é um fator fundamental, porque quanto mais demorar a solução do problema, mais risco existe de que as pessoas percam a paciência, especialmente as que estão sofrendo as consequências da crise, simbolizadas pelo desemprego, pela inflação, pelos juros altos e pela carístia

O segundo fator tem a ver com a adesão às manifestações de rua. Grandes manifestações em favor do *impeachment* ou o fiasco de mobilizações dos adversários do *impeachment* terão o mesmo significado, ou seja, fortalecer a tese do afastamento da Presidente da República.

O terceiro fator diz respeito à reação do mercado. O diagnóstico deles é de que a simples abertura do processo os favorece, seja porque a Presidente ficará mais dependente da agenda neoliberal, seja porque a eventual substituição poderia facilitar

a implementação da agenda “Ponte para o Futuro”, do PMDB, cujo receituário é igualmente neoliberal. Por enquanto a postura tem sido de certo equilíbrio, sem maiores euforias com a perspectiva de afastamento.

O quarto fator, talvez o menos provável, seria a descoberta de eventual envolvimento da Presidente Dilma em decisões relacionadas aos assuntos ou pessoas objeto de investigação no âmbito da Operação Lava-Jato. Por exemplo, a confirmação da suposta declaração do senador Delcídio de que ela o teria consultado sobre a nomeação de Nestor Cerveró ou que tivesse conhecimento das irregularidades na compra de Pasadena, refinaria adquirida pela Petrobras nos EUA com preço superfaturado.

Uma descoberta dessa ordem colocaria em xeque todo a estratégia de defesa da Presidente, na medida em que seu principal argumento contra o *impeachment*, além da negociação da existência de crime de responsabilidade, é de que, diferentemente do seu algoz, tem uma condução ilibada.

Estes, em minha modesta visão, são os fatores que irão determinar o desfecho do processo. Nesse particular, o tempo é um fator fundamental, porque quanto mais demorar a solução do problema, mais risco existe de que as pessoas percam a paciência, especialmente as que estão sofrendo as consequências da crise, simbolizadas pelo desemprego, pela inflação, pelos juros altos e pela carístia.

(*) *Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diápio*

CONGRESSO NACIONAL

O novo papel das Comissões Parlamentares de Inquérito

*Antônio Augusto de Queiroz**

As Comissões Parlamentares de Inquérito (CPIs), que foram a melhor vitrine para muitos parlamentares, possuem duas dimensões: uma inquisitória e até policial, que valoriza o espetáculo; e outra instrumental, que identifica os problemas e propõe soluções. Na primeira dimensão, a CPI perdeu protagonismo para outros órgãos de Estado, mas na segunda seu papel continua imprescindível, especialmente na propositura de mudanças nos marcos regulatórios destinadas a eliminar as brechas ou falhas que originaram a investigação.

De fato, o papel de investigação inquisitorial, com o propósito de indiciamento de pessoas, com praticamente as mesmas prerrogativas antes reservadas apenas a CPIs, foi estendido quase em sua plenitude a órgãos de fiscalização e controle na última década – como Ministério Público da União (MPU), Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria Geral da União (CGU), Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), Polícia Federal (PF), Poder Judiciário, etc.

Houve mudança de paradigma no combate à corrupção com as Leis de Transparência, Conflito de Interesses, Acesso à Informação, Combate à Lavagem de Dinheiro, Responsabilização da Pessoa Jurídica e Delação Premiada, entre outras, que reduziram a cultura do segredo, como o voto aberto em praticamente todas as deliberações do Congresso.

Nessa nova realidade, os órgãos e instâncias de fiscalização e controle foram empoderados, ganharam au-

tonomia e meios e instrumentos de atuação, passando da condição de instituições de governo para a de instituições de Estado, com seus agentes dotados de independência funcional para o cumprimento pleno das competências atribuídas a eles por lei e pela Constituição. O que é louvável!

Houve mudança de paradigma no combate à corrupção com as Leis de Transparência, Conflito de Interesses, Acesso à Informação, Combate à Lavagem de Dinheiro, Responsabilização da Pessoa Jurídica e Delação Premiada, entre outras, que reduziram a cultura do segredo, como o voto aberto em praticamente todas as deliberações do Congresso

É absolutamente natural que quando instituições permanentes com poder de investigação assumem atribuições antes reservadas a órgãos ou instituições de caráter ou com missões temporárias, como é o caso de Comissões Parlamentares de Inquérito, os temas, que antes só frequentavam o noticiário no período de funcionamento da comissão, passem a figurar de forma permanente na mídia, criando a sensação de que houve aumento da prática de irregularidade ou de desvio de conduta.

Além disso, o fato de o Supremo Tribunal Federal (STF) ter passado a conceder *Habeas Corpus* permitindo que os convocados ou convidados

pudessem ficar calados durante o depoimento também retirou, em grande parte, o apelo que os parlamentares tinham para promover a luta política nesses espaços. É por isso, em grande medida, que se passou a dizer que muitas CPIs terminaram em pizza, seja porque não prenderam, nem expuseram muitos depoentes, seja porque indiciaram menos pessoas.

Registre-se, ainda, em benefício dessa narrativa, que as investigações conduzidas por servidores de carreira, sem vinculação ou motivação de ordem político-partidária, feitas nos estritos limites legais, e sem vazamentos seletivos, tendem a ser mais efetivas, mais isentas e, portanto, mais confiáveis do que outras com viés de disputa política ou de acerto de contas, como costuma acontecer nas CPIs.

É nesse contexto que se deve ler o novo papel das CPIs, que num passado recente ganhavam destaque por sua dimensão de espetacularizar sessões, com certa fúria persecutória e até achaque a convidados ou convocados, e que agora precisam se credenciar pela capacidade de descobrir as brechas que permitiram desvios de conduta e pela propositura de soluções legais capazes de evitar que essas práticas se repitam no futuro. Nesse particular, seu papel será bem mais nobre, porque se prestará menos à mera luta política e policial e se concentrará em aperfeiçoar o ordenamento jurídico.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap. Texto publicado originalmente na revista eletrônica Teoria&Debate*

LEGISLATIVO FEDERAL

O Congresso e a sua pauta conservadora

A pauta imposta à Câmara, que também depende de apreciação do Senado, é uma ameaça às conquistas políticas, econômicas e sociais, além de estar sendo utilizada como elemento de pressão sobre o governo, a quem o presidente da Câmara atribui responsabilidade por sua inclusão na investigação da Operação Lava Jato

*Antônio Augusto de Queiroz**

No Brasil, convivemos em um ambiente de moralismo justiciero, com uma combinação de quatro fatores que são sinônimo de crise em qualquer conjuntura ou lugar: 1) um Congresso conservador e capturado pelo poder econômico; 2) um governo fraco; 3) um Judiciário midiático; e 4) uma imprensa tendenciosa.

Neste texto cuidarei apenas da pauta priorizada pelo Congresso Nacional, que pode ser classificado como conservador do ponto de vista social, liberal do ponto de vista econômico e atrasado do ponto de vista do meio ambiente e dos direitos humanos.

Antes de tratar especificamente da pauta patrocinada pelo Congresso, em especial pela Câmara dos Deputados, é importante resgatar o ambiente da eleição de 2014, que elegeu o Congresso mais conservador do período pós-redemocratização.

Uma das causas da eleição do atual Congresso foi a frustração com a (falta de) resposta das instituições às manifestações de junho de 2013, quando milhões de pessoas foram às ruas protestar em quatro das cinco dimensões da cidadania: 1) eleitor; 2) contribuinte; 3) usuário de serviço público; e 4) consumidor. A quinta dimensão é a de assalariado/trabalhador.

Como eleitor, o cidadão tinha e continua tendo razão de sobra para protestar. Ele é o titular do poder e, quando delega para que alguém em seu nome legisle, fiscalize, aloque recursos no orçamento ou administre um município, um estado ou a

própria União, o faz com base em um programa, com exigência de prestação de contas e alternância no poder. E nenhum representante tem correspondido a essa expectativa, contribuindo para a descrença do eleitor nos agentes públicos e nos políticos de modo geral.

O Congresso eleito em 2014 pode ser classificado como conservador do ponto de vista social, liberal do ponto de vista econômico e atrasado do ponto de vista do meio ambiente e dos direitos humanos

Na dimensão de contribuinte, o cidadão também protestou com razão. A cobrança de tributos no Brasil é injusta e regressiva, além de incidir basicamente sobre consumo e salários, quando deveria recair sobre renda, lucros e dividendos, patrimônio, grandes fortunas e herança, assim como sobre doações e remessas de lucros ao exterior. Além disso, especialmente na época dos protestos, havia denúncia de desvio de recursos públicos, favorecimento a empresários inescrupulosos, como Eike Batista, e a construção de obras da Copa, especialmente grandes estádios, a que o povo não teria acesso.

Como usuário de serviço público, que foi o estopim das manifestações, sobretudo no transporte público, o cidadão igualmente tinha e continua tendo razão. Apesar do esforço de seus servidores, os serviços públicos de saúde, educação, segurança e mobilidade urbana, além de insuficientes, continuam de má qualidade, tanto por problemas de gestão quanto por falta de recurso.

Na dimensão de consumidor, o cidadão também estava e continua insatisfeito com justo motivo. O governo perdeu a guerra com o mercado financeiro, e o Banco Central voltou a elevar a taxa de juros. Por pura especulação, num momento de sazonalidade de produtos hortifrutigranjeiros, principalmente batata e tomate, a inflação disparou, e o custo de vida ficou mais caro. A atualização das tarifas públicas ou dos preços administrados, como energia elétrica e combustíveis, também impactou o orçamento das famílias, contribuindo para o aumento da indignação do consumidor.

O cidadão, entretanto, não protestou, naquela oportunidade, na dimensão de assalariado/trabalhador porque o emprego e a renda cresciam. Se tivesse participado do processo, o resultado certamente teria sido outro, sobretudo pela capacidade de articulação.

As manifestações foram convocadas pelas redes sociais, sem a participação dos setores organizados — partidos, sindicatos, movimentos sociais, etc. — por isso não havia liderança clara e interlocução com capacidade e experiência na sistematização das reivindicações, sobretudo na negociação com os poderes responsáveis pela aplicação das respectivas políticas públicas reivindicadas. A efetividade, no regime representativo, requer institucionalidade.

Frustrados em suas expectativas, os eleitores ficaram indignados e passaram a se identificar com o primeiro populista, fundamentalista ou messiânico que se apresentasse “contra tudo que está aí”. Com isso elegeram, irrefletidamente, parlamentares conservadores e neoliberais que tinham o mesmo diagnóstico da situação, porém com propostas completamente opostas às esperadas pelos eleitores, que, afinal, pediam mais governo, mais Estado, mais políticas públicas.

O Congresso eleito nesse ambiente político foi esse que vemos, formado por bancadas como a ruralista, a evangélica, a da segurança/bala e a da bola, que, somadas, reúnem a maioria absoluta das cadeiras da Câmara dos Deputados. Essas bancadas, que representam o que há de mais atrasado na política nacional, têm atuado de modo articulado.

Para completar esse quadro sombrio, a Câmara elegeu como seu presidente o deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que representa simultaneamente as bancadas conservadoras e os interesses empresariais. A pauta imposta à Câmara, que também depende de apreciação do Senado, é uma ameaça às conquistas políticas, econômicas e sociais, além de estar sendo utilizada como elemento de pressão sobre o governo, a quem o presidente da Câmara atribui responsabilidade por sua inclusão na investigação da Operação Lava Jato.

Entre as matérias pautadas para constranger o governo, além da chamada pauta-bomba, com proposições que aumentam despesas, podemos mencionar, por exemplo, as emendas constitucionais 88/2015, conhecida como PEC da Bengala, que aumenta a idade de 70 para 75 anos para a aposentadoria compulsória de magistrados, retirando da presidenta o direito de indicar ministros dos tribunais superiores, especialmente do STF, STJ, TST, etc., e 86/2015, do orçamento impositivo, que força a liberação automática das emendas parlamentares.

No campo dos direitos humanos, a questão mais simbólica foi a aprovação da PEC 171/1993, que reduz a maioria penal. Mas não se limitou a ela: existe a PEC 18/2011 e as cinco anexas, que reduzem de 16 para 14

anos a idade para ingresso no mercado de trabalho; o PL 3.722/2012, que desmonta o Estatuto do Desarmamento; o PL 6.583/2013, sobre o Estatuto da Família, que nega o direito à união homoafetiva reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal; e o Projeto de Decreto Legislativo 1.358/2013, que susta a NR 15, que trata da definição de limites de tolerância para exposição ao calor ou para o exercício de atividade a céu aberto, entre outros.

O Congresso é formado por bancadas como a ruralista, a evangélica, a da segurança/bala e a da bola, que, somadas, reúnem a maioria absoluta das cadeiras da Câmara dos Deputados. Essas bancadas, que representam o que há de mais atrasado na política nacional, têm atuado de modo articulado

Na área ambiental, dois exemplos ilustram bem a mentalidade dos ruralistas. Eles pretendem aprovar a PEC 215/2000, que transfere do Poder Executivo para o Poder Legislativo a aprovação de demarcações de terras indígenas, dos territórios quilombolas e das áreas de preservação ambiental, e já aprovaram na Câmara, por 320 votos a favor contra 135, o PL 4.148/2008, que acaba com a exigência do símbolo da transgenia no rótulo dos produtos com organismos geneticamente modificados (OGM), como óleo de soja, fubá e derivados do milho e da soja transgênica, entre outros.

No campo político, a Câmara aprovou a PEC 182/2007, que restabelece o financiamento empresarial de campanha, já declarado inconstitucional pelo STF, além da rejeição das proposições que indicavam a ampliação da participação nas decisões políticas e nos processos eleitorais.

Além disso, a minirreforma eleitoral, colocada em prática por intermédio da Lei 13.165/2015, ficou

muito aquém das expectativas da sociedade. Ela promoveu mudanças nas leis 9.096/1995 (Partidos Políticos), 9.504/1997 (Normas Gerais para Eleições) e 4.737/1965 (Código Eleitoral), com as seguintes mudanças principais: 1) redução do prazo de filiação partidária; 2) redução do período de campanha e de propaganda eleitoral; 3) modificação na forma de preenchimento das vagas pelos partidos ou coligações; e 4) previsão de janela para mudança de partido sem perda de mandato, sempre no sétimo mês que antecede o término do mandato. O texto aprovado instituiu o financiamento empresarial de campanha aos partidos, mas a presidenta Dilma vetou.

No aspecto econômico, destaca-se a tentativa de desmonte dos marcos regulatórios que protegem as empresas nacionais, o conteúdo local, o sistema de partilha na exploração do pré-sal, entre outras proposições, como o PLS 167/2015, que trata do estatuto jurídico das estatais e determina a privatização de empresas públicas, como os Correios, o BNDES e a Caixa Econômica Federal, entre outras.

Na área dos direitos sociais, especialmente na esfera dos trabalhistas, a investida é assustadora. Além da aprovação do PL 4.330/2004, que autoriza a terceirização e a pejetização em qualquer atividade da empresa, há a emenda à MP 680, aprovada na comissão mista, mas rejeitada no plenário da Câmara, que pretendia a adoção da prevalência do negociado sobre o legislado, o que representaria o fim do direito do trabalho e da própria CLT, na medida em que valeria a lei se acordo ou convenção coletiva não dispusesse em sentido diferente.

Também fazem parte da pauta trabalhista da bancada empresarial: o PL 450/2015, que institui o Simples trabalhista, ou seja, a redução de direitos trabalhistas dos empregados de pequenas e microempresas; e o PL 8.294/2014, que institui a livre estipulação das relações contratuais de trabalho diretamente entre empregados e empregadores, mais nocivo do que o PL 4.193/2012, que só aplica a lei se não houver acordo ou convenção com menos direitos. Além destes, existem dezenas de outros, como o PL 7.341/2014, que determina a preva-

lência da convenção coletiva sobre as instruções normativas do Ministério do Trabalho e Emprego.

Essa pauta só não avançou mais e foi toda incorporada ao ordenamento jurídico pela resistência dos movimentos sociais, das centrais sindicais e também pelo fato de ter sido tão retrógrada que até o Senado, que é uma Casa conservadora por natureza, considerou exageradas as propostas da Câmara dos Deputados e resolveu debatê-las com mais cuidado, sem açodamento. O fato de o líder desse processo, o presidente da Câmara, estar sob investigação também arrefeceu os ânimos de seus aliados na aplicação dessa agenda atrasada e antinacional.

No Senado, que resiste à agenda retrógrada da Câmara, foi elaborada a tal Agenda Brasil, cujo conteúdo coincide com os interesses empresariais e do mercado. Apresentada como uma agenda positiva em contraponto à pauta da Câmara, ela também constitui ameaça a direitos e aos marcos regulatórios que protegem a economia e as empresas nacionais. Seu escopo é abrangente e está dividido em três eixos — Melhoria do Ambiente de Negócios, Equilíbrio Fiscal e Proteção Social.

Como se vê, as ameaças persistem, e os setores populares precisam organizar a resistência, nas ruas e no campo institucional, porque o governo, além de fragilizado e dividido em

relação aos temas da agenda conservadora e neoliberal do Congresso, não dispõe de meios e recursos para conter a investida empresarial sobre os direitos nem das bancadas conservadoras, muitas delas lideradas por integrantes dos partidos da base governamental. A eventual queda do presidente da Casa, por si só, não será suficiente para barrar o ímpeto retrógrado da composição da Câmara dos Deputados. Todo cuidado e toda atenção serão pouco.

() Jornalista e analista político, e diretor de documentação do Diap. Artigo publicado originalmente na revista Le Monde Diplomatique Brasil, Ano 9, nº 100, novembro de 2015*

Terceirização: famigerado PL 4302 movimentada na Câmara

*Neuriberg Dias**

Nesse final de ano legislativo, houve movimentação na Câmara dos Deputados do famigerado PL 4302/1998, enviado pelo ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, que trata sobre as relações de trabalho na empresa de trabalho temporário e na empresa de prestação de serviços a terceiros.

Na Comissão de Constituição e Justiça foi designado como relator o deputado Laércio Oliveira (SD-SE), que vai emitir parecer sobre as alterações propostas pelo Senado Federal ao texto aprovado pela Câmara dos Deputados.

O Substitutivo já foi aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público com parecer do relator, deputado Sandro Mabel (na época PR-GO), com voto favorável à proposta do Senado Federal.

PRÓXIMOS PASSOS

Depois da análise do parecer na Comissão de Constituição e Justiça, o PL 4302/1998 segue para votação no plenário da Câmara dos

Deputados. Aprovado em plenário, segue para sanção presidencial.

RETIRADA DE TRAMITAÇÃO

Aguarda também inclusão na pauta do plenário da Câmara dos Deputados a Mensagem 389/2003, encaminhada pelo ex-presidente Lula, que pede a retirada de tramitação do PL 4302/1998. Caso seja pautada e a retirada confirmada no plenário da Casa, a matéria vai ao arquivo. Caso contrário, o PL 4302/1998 continua em tramitação.

SUBSTITUTIVO DO SENADO

Durante a tramitação no Senado como PLC 3/2001, foram feitas alterações curiosas que pioraram a proposta da Câmara, por exemplo, os senadores mantiveram a terceirização para qualquer atividade da empresa e também admitiram a quarteirização.

Na Câmara, estavam previstas: a igualdade de remuneração e jornada em relação à tomadora, a proteção previdenciária e contra acidentes, além dos direitos previstos em acordo ou convenção coletiva. O Substitutivo do Senado

exclui direitos previstos em acordo ou convenção coletiva.

Os direitos citados acima não são previstos para os contratos de prestação de serviço a terceiros. Ou seja, não foram garantidos em ambas as Casas Legislativas, no entanto, permitiu-se a figura do trabalhador sem vínculo empregatício (PJs).

A Câmara aprovou a responsabilidade solidária pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias. Os senadores estabeleceram responsabilidade subsidiária em todos os casos. A Câmara e o Senado não introduziram a representação sindical e nem a regulamentação da terceirização para o setor público.

Como se vê, o texto aprovado na Câmara e revisado pelo Senado não interessa ao movimento sindical e, por outro lado, a escolha do relator alinhado aos interesses do setor empresarial deve movimentar o tema caso o Senado Federal não aprecie o PLC 30/2015 (oriundo do PL 4330) sob relatoria do senador Paulo Paim.

() Assessor parlamentar do Diap*

CONJUNTURA

O desenvolvimento no Brasil exige acordos para promover transformações ^[1]

Seja como meta ou como processo pelo qual se alcança o resultado, as questões centrais do desenvolvimento exigem definir, em processo de permanente reelaboração, a indicação normativa de onde se quer chegar

*Clemente Ganz Lúcio**

A bordar a necessidade de acordo social para articular e promover uma estratégia de desenvolvimento do Brasil, bem como os elementos que conformam uma agenda capaz de viabilizar esse movimento, é o objetivo deste artigo.

O Brasil é a sétima maior economia do planeta, com fantásticos ativos naturais, uma base industrial diversa, grande setor agropecuário, amplos setores de serviços e comércio; um Estado complexo com grandes empresas públicas e um robusto sistema de proteção social; com diversidade cultural e grande capacidade criativa; com um povo que olha o futuro com otimismo, disposto a trabalhar para antecipá-lo, aproximando-o do presente.

Ao mesmo tempo, a desigualdade e a pobreza formam um precipício que nos afasta da condição histórica de fazer desses ativos elementos do nosso bem-estar coletivo, com qualidade de vida para todos e com o urgente equilíbrio ambiental.

UMA META

A história econômica de países que alcançaram crescimento como fator de desenvolvimento indica que precisaríamos dobrar o tamanho da nossa economia para, potencialmente, atingir uma condição de riqueza e renda suficiente para oferecer as condições materiais para o bem-estar coletivo. Para dobrar o PIB per capita até 2030, seria necessário crescer em torno de 5,5% ao ano.

Entretanto, desde os anos 80, o país cresce muito aquém, jogando para o futuro a possibilidade de realizar a meta considerada adequada. Na segunda metade da década passada o crescimento do país foi sustentado pelo comércio exterior de commodities agrícolas e minerais; pelo incremento do mercado interno de consumo de massa e pelo aumento dos investimentos. O crescimento econômico se aproximou da meta citada. Entretanto, não houve um novo arranjo político-econômico capaz de adicionar àquele ciclo um aumento sustentado do investimento em infraestrutura econômica, social, produtiva e industrial. Realizar esse arranjo seria condição para continuar ampliando o mercado interno de consumo de massa, favorecer o incremento da produtividade, gerar empregos e aumentar a média salarial.

POR QUE FRACASSAMOS MAIS UMA VEZ?

Não logramos romper com a visão de curto prazo focada somente em interesses corporativos, não revertemos a regressão industrial e as fragilidades estruturais para o desenvolvimento produtivo, em um mundo cada vez mais complexo, interdependente, globalizado e extremamente competitivo.

Fracassamos porque não enfrentamos a estrutura rentista de brutal transferência de renda e riqueza, nem promovemos transformações da estrutura tributária, na organização política, na modernização da gestão do Estado, na democratização dos meios de comunicação, entre tantas outras mudanças necessárias.

DO SONHO A UM PROJETO

A utopia é o desenho de um sonho capaz de nos colocar em movimento. O debate público é o espaço e o processo por meio do qual se formula a declaração coletiva de uma utopia que adquire a qualidade de interesse geral.

Ao construir uma visão compartilhada sobre o futuro, a sociedade traz esta visão para o presente na forma de um projeto: declara uma intencionalidade que orienta o sentido do desenvolvimento, para o qual a nação se mobiliza. Sem utopia não há transformação.

A CONSTRUÇÃO DE UM PROJETO REQUER ACORDO

Seja como meta ou como processo pelo qual se alcança o resultado, as questões centrais do desenvolvimento exigem definir, em processo de permanente reelaboração, a indicação normativa de onde se quer chegar. Como combinar os elementos no plano operativo para promover processos que gerem os resultados almejados? Como repartir e enfrentar o custo da transição entre a situação presente e os objetivos a alcançar, viabilizando os recursos necessários para construir escolhas diante das oportunidades e das restrições, em cada situação histórica e frente às possibilidades de processos de transformação?

O tratamento destas questões, e as necessárias escolhas, constituem-se na atividade própria da política, cujo fim é produzir coesão social suficiente para intervir e mudar a situação presente. Cabe à política anunciar o que a sociedade quer

como bem-estar social, qualidade de vida e equilíbrio ambiental e, ao mesmo tempo, coesioná-la para dar suporte e promover o desejo coletivo enunciado. Nesse contexto, abre-se a possibilidade de outro jogo social e de novas regras a reger as relações sociais.

O melhor resultado é aquele no qual a sociedade ganha porque as partes que jogam constroem outras possibilidades de resultados por meio do acordo social e político.

ACORDO POLÍTICO NO BRASIL?

A Constituição de 1988 é o nosso atual pacto político, fruto da luta social pela liberdade e democracia, que desembocou em um espaço de complexas negociações entre forças sociais. Coesionou-se, nos limites da nossa transição lenta e gradual, uma nova vontade geral consubstanciada na Carta Magna. Quase 30 anos depois, a sociedade declara a sua incompletude.

O jogo social, analisado a partir das possibilidades do desenvolvimento, exige que o contrato social expresso na nossa Constituição seja aperfeiçoado, alterado e/ou detalhado. Essa é uma tarefa fundamental, indicada na agenda de reformas que setores da sociedade conclamam.

SUPERANDO A DESIGUALDADE

A desigualdade é um impeditivo estrutural para o desenvolvimento, pois cada cidadão ou sujeito coletivo tem capacidade desigual para intervir na construção de outra vontade geral. Essa diferença intencionalmente produzida confere desvantagem insuperável entre os atores do jogo social e cria regras que reproduzem a própria desigualdade. Essa desigualdade se expressa também em um estoque de déficits para enormes contingentes de brasileiros. Articuladas, essas duas dimensões da desigualdade destroem possibilidades de coesão social.

Recentemente, Thomas Piketty e dezenas de pesquisadores trouxeram para o debate a questão da desigualdade. O estudo, assentado na análise de informações referentes a longos períodos (desde meados do século 18), desemboca em um campo pro-

positivo que indica a necessidade de pensar o que é, e o que será um/Estado social; observar a centralidade da questão tributária nacional e global; e encarar as graves restrições impostas pelo pagamento e remuneração da dívida pública. Afirma que o Estado precisa mobilizar a nação para responder ao desafio fiscal de financiamento do padrão de desenvolvimento seja na dimensão produtiva, seja na esfera distributiva. Do mesmo modo, indica que a convergência tecnológica intencionalmente procurada e construída, com inovação nos métodos de produção e de qualificação da mão de obra, é fator essencial para promover o incremento da produtividade e da renda nacional. [2]

A crise internacional revela-se longa, com profundos reflexos sobre a taxa de crescimento mundial, o que causa sérios impactos nos países em desenvolvimento, inclusive o Brasil

A complexidade da sociedade, dos problemas e dos fenômenos, bem como a desconfiança - característica presente na vida política de uma sociedade desigual - criam enormes dificuldades para a construção de acordos. Por isso, é preciso que a questão da transformação seja colocada, com vistas à promoção da igualdade, apostando na construção de acordos parciais que mobilizem, pela experiência, pelo reconhecimento e pela cultura política que geram acordos sociais mais amplos. A aposta é que múltiplos processos e acordos parciais abram um campo de possibilidades de novas escolhas e de construção de confiança política capaz de orientar e dar suporte à mudança social.

O PONTO DE PARTIDA PARA A MUDANÇA

O olhar prospectivo visa a transformação da dinâmica de baixo crescimento econômico, reduzido incremento da produtividade, baixas taxas de investimento e regressão do setor industrial que requer uma mudança estrutural.

Desse ponto de vista, as estratégias devem buscar a expansão de emprego/renda e da produtividade, ao mesmo tempo. Esse propósito deve enfrentar o movimento histórico concreto no qual ocorreram profundos descompassos entre essas duas expansões. Do mesmo modo, e com urgência, a política de desenvolvimento produtivo deve ter, no incremento tecnológico e de capital, a intencionalidade de reduzir efeitos perversos da atividade produtiva sobre o meio ambiente, criando condições, inclusive, para preservá-lo e recuperá-lo.

As transformações requerem mudanças estruturais que modernizem o Estado, potencializem o investimento, melhorem a capacidade do setor público em articular o desenvolvimento produtivo com as políticas macro, setoriais e industrial.

A OPORTUNIDADE DO MOMENTO PRESENTE

A crise internacional revela-se longa, com profundos reflexos sobre a taxa de crescimento mundial, o que causa sérios impactos nos países em desenvolvimento, inclusive o Brasil. As políticas para a sustentação da renda das famílias e as iniciativas macroeconômicas e setoriais necessárias para alavancar o investimento — fatores determinantes para sustentar a demanda agregada e o crescimento — encontraram uma série de entraves e impedimentos que torna o presente um momento complexo e que derruba o crescimento da economia.

Há o desafio de criar caminhos. A crise traz riscos destrutivos de grande monta, onde todos perdem, e podem perder muito. Uma ação institucional deve ser voltada para indicar a gravidade do problema, na perspectiva de sua superação, e para mobilizar para o enfrentamento da crise com o objetivo de criar um

campo de entendimento que reconfigure as disponibilidades dos atores sociais e agentes econômicos para novos arranjos das capacidades do setor privado e público e da sua relação.

O PPA 2016-2019, UMA OPORTUNIDADE

Está no Congresso Nacional, encaminhado pelo governo federal, a proposta de PPA (Plano Plurianual) para o período de 2016 a 2019. Quatro eixos estratégicos norteiam a estratégia proposta para o desenvolvimento brasileiro, que são:

- Educação de qualidade como caminho para a cidadania e o desenvolvimento social e econômico.
- Inclusão social e redução das desigualdades, com melhor distribuição de oportunidades e do acesso a bens e serviços públicos de qualidade.
- Ampliação da produtividade e da competitividade da economia, com fundamentos macroeconômicos sólidos, sustentabilidade e ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura.
- Fortalecimento das instituições públicas, com participação e controle social, transparência e qualidade na gestão.

Uma questão central para a promoção do desenvolvimento econômico e social é aumentar a produtividade e o investimento. Quatro vetores devem conduzir esse processo:

- Aumentar o investimento público e privado, especialmente em infraestrutura econômica, social, urbana e produtiva.
- Aumentar o investimento em educação, com foco na qualidade do ensino.
- Incentivar e promover a pesquisa, o desenvolvimento tecnológico, a inovação no chão das empresas e a difusão entre os setores, dentro de cada setor e entre as empresas e organizações.
- Modernizar o Estado, promovendo reformas institucionais que

simplifiquem e promovam a progressividade tributária, desburocratizem e agilizem a administração pública e as obrigações das empresas e do cidadão, aperfeiçoem a regulação dos mercados, entre outros.

Um acordo social poderia ser construído a partir do debate público dessas propostas, conformando nossas escolhas estratégicas e definindo sua forma de financiamento.

Os atores sociais têm suas agendas, com propostas e projetos, que devem ser colocadas sobre a mesa de negociação e compartilhados, compreendendo como cada proposta se relaciona com a perspectiva geral do desenvolvimento e como sua implantação altera a posição relativa de cada um no jogo econômico e social. Construir o interesse geral não é promover a soma dos interesses específicos, mas é construir no espaço de conflitos e contradições, uma nova disponibilidade de cada um para se colocar em outro jogo social.

FRENTES DE EXPANSÃO

Concordamos com Bielschowsky, quando diz que há três frentes de expansão, verdadeiros “motores” do desenvolvimento brasileiro, que poucos países têm e que devem estar no centro da nossa estratégia:

“um amplo mercado interno de consumo de massa – que será tanto maior e mais amplo quanto melhor vier a ser a distribuição de renda – e também uma estrutura produtiva potencialmente capaz de vir a realizar localmente boa parte da produção em larga escala correspondente, nos setores primários, industriais e de serviços, sem prejuízo de ampliar as exportações; uma forte demanda nacional e mundial por seus abundantes recursos naturais; e perspectivas favoráveis quanto à demanda estatal e privada por investimentos em infraestrutura (econômica e social).” [3]

O investimento em inovação e no encadeamento produtivo será determinante para potencializar essas três frentes de expansão.

POSICIONAMENTOS RECENTES

Nas últimas semanas houve várias manifestações de dirigentes sindicais,

líderes sociais, empresários e lideranças políticas, indicando a necessidade de algum tipo de diálogo.

Há uma preocupação com a crise e com as alternativas para enfrentá-la e superá-la. Manifesta-se a intenção de um movimento para reunir força política e capacidade cognitiva para indicar caminhos para a transição para o crescimento e sua sustentação no médio e longo prazo.

A política econômica de desenvolvimento produtivo com distribuição de renda requer promover a redução da taxa de juros básica da economia e do *spread* bancário; sustentar taxa de câmbio que permita às empresas competitivas produzirem e participarem do mercado interno e externo e sustentar incremento do investimento.

A oportunidade da crise atual é eliminar a zona de conforto, reacendendo o debate sobre caminhos e escolhas. Há espaço para diferentes caminhos, inclusive para aqueles que podem representar retrocesso de várias magnitudes e em diversos aspectos. Há, porém, espaço para a construção de uma agenda que recoloque na centralidade da ação do governo e dos atores sociais, a articulação de alternativas para o crescimento e o desenvolvimento.

O desafio é resignificar os sentidos da liberdade, da igualdade, da justiça e do desenvolvimento, neste momento de enormes desafios. Abre-se, assim, a possibilidade de construção de novos compromissos. Há decisões políticas que são capazes de antecipar o futuro, fazendo do presente um campo fértil de construção do nosso desenvolvimento.

(*) *Sociólogo, diretor técnico do Dieese, membro do CDES – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social*

NOTAS

[1] Título original: Artigo publicado no *Le Mode Diplomatique Brasil*, número 99, ano 9, outubro de 2015, pp 6 e7. Disponível em www.diplomatique.org.br

[2] PIKETTY, Thomas, “O capital no século XXI”, Rio de Janeiro, Intrínseca, 2014, 677 p.

[3] BIELSCHOWSKI, Ricardo, “Estratégia de desenvolvimento e as três frentes de expansão no Brasil: um desenho conceitual”, in Ipea, “Presente e Futuro do desenvolvimento brasileiro”, Brasília, 2014 (p. 115).

MOVIMENTO SINDICAL

STF: ADIs da contribuição sindical e Convenção 158

No Supremo Tribunal Federal (STF), onde há vários julgamentos de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), inclusive alguns que ganharam Repercussão Geral, foram retomados, em novembro, dois julgamentos de interesse prioritário para o movimento sindical.

Tratam-se das ADIs nº 4067 e 1625, que questionam o reconhecimento das centrais sindicais e o recebimento da contribuição sindical, e a constitucionalidade da denúncia da Convenção 158 da OIT, sobre demissões imotivadas, sem a devida aprovação do Congresso Nacional, respectivamente.

Na ADI 4067, da contribuição sindical, houve pedido de vista pelo ministro Gilmar Mendes e o processo não foi à votação. Continua, portanto, a análise pelo Supremo. Em sessão realizada no dia 26 de novembro, os ministros Roberto Barroso e Rosa Weber votaram pela improcedência da ação, portanto, a favor das centrais sindicais.

Com o registro desses dois últimos votos, já votaram oito ministros, sendo três contra e cinco a favor do recebimento pelas centrais da contribuição sindical. Dois ministros ainda não votaram - Gilmar Mendes e Celso de Mello - e um se deu por impedido, o ministro Dias Toffoli.

Nesse julgamento há chance de ocorrer empate. Se a votação empatar, o presidente da Corte desempata.

MOTIVO DA AÇÃO

Os Democratas contestam a Lei 11.648/2008, que “dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo De-

creto-Lei 5.452/1943, e dá outras providências”.

Sustentam que contribuição sindical configura espécie de contribuição parafiscal, a constituir típica contribuição de interesse de categorias profissionais, sendo vedada sua utilização para o custeio de atividades que extrapolem os limites da respectiva categoria profissional.

Nessa linha, sustenta ainda que, “afora o próprio Estado e as entidades expressamente referidas na Constituição, descabe à lei reconhecer a outras entidades – como as centrais sindicais – a condição de destinatárias imediatas de recursos tributários”.

Os valores estabelecidos pela lei para a estrutura sindical patronal não foram questionados pelo Democratas na ADI 4067.

ADI 1625

O Plenário do Supremo Tribunal Federal retomou também o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 1625, na qual a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (Contag) questiona o Decreto 2.100/1996, em que o presidente da República tornou pública a denúncia à Convenção 158, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata do término da relação de trabalho por iniciativa do empregador e veda a dispensa injustificada. Após o voto da ministra Rosa Weber contrário ao Decreto, o ministro Teori Zavascki pediu vista.

A ministra Rosa Weber apresentou voto na sessão realizada no dia 11 de novembro, pela inconstitucionalidade formal do Decreto por meio do qual foi dada ciência da denúncia da Convenção. A ministra destacou que o que se discute não é a validade da denúncia em si, mas do Decreto, que

implica a revogação de um tratado incorporado ao ordenamento jurídico como lei ordinária.

Seu voto partiu da premissa de que, nos termos da Constituição, leis ordinárias não podem ser revogadas pelo presidente da República, e o Decreto que formaliza a adesão do Brasil a um tratado internacional, aprovado e ratificado pelo Congresso Nacional, equivale a lei ordinária.

Até o momento, quatro ministros já votaram, sendo três a favor e um contra. Cinco ministros ainda vão votar. Há chances de vitória nesse julgamento, uma vez que, se para vigorar é necessária aprovação pelo Congresso, para cancelar sua vigência, também teria que ser aplicado o mesmo procedimento.

CONVENÇÃO 158

Aprovada pela OIT em 1982, a Convenção 158 foi ratificada pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 68/1992 e do Decreto 1.855/1996. No Decreto 2.100/1996, o então presidente Fernando Henrique Cardoso formalizou a denúncia da norma internacional, tornando público que deixaria de ser cumprida no Brasil a partir de novembro de 1997.

Na ADI 1625, a Contag alega violação ao artigo 49, inciso I, da Constituição Federal, que atribui competência exclusiva ao Congresso Nacional para “resolver definitivamente sobre tratados, acordos ou atos internacionais que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional”.

A Confederação argumenta que a Convenção 158 foi aprovada e promulgada pelo Congresso Nacional, não cabendo, portanto, ao presidente da República editar decreto revogando a promulgação.

AGENDA SINDICAL

Desafio de 2016: preservar as conquistas previdenciárias

*Antônio Augusto de Queiroz**

O movimento sindical terá um grande desafio em 2016, além da luta pelo emprego e pela renda. Trata-se da luta para preservar as conquistas previdenciárias, tanto do Regime Geral, a cargo do INSS, quanto do Regime Próprio, de responsabilidade dos tesouros nacional, estaduais e municipais.

As três principais despesas públicas são: 1) os juros das dívidas interna e externa, 2) os benefícios previdenciários, e 3) a despesa com pessoal. Entretanto, quando se fala em promover ajuste para equilibrar as contas públicas, a imprensa, o governo e os partidos liberais só lembram de economizar nas despesas com pessoal e com previdência, esquecendo-se, propositalmente, da despesa com juros.

A bola da vez é a Previdência, para a qual há dezenas de modelos de reformas, alguns mais radicais, outros menos, porém todos trabalham com a ideia de aumento da idade mínima, com ou sem distinção entre homens e mulheres.

A proposta do PMDB, na chamada “Ponte Para o Futuro”, se parece muito com a proposta do economista Armínio Fraga, do PSDB. Ela defende: 1) a desindexação dos reajustes dos benefícios previdenciários, 2) o aumento da idade mínima para homens e mulheres, 3) o aumento do valor das contribuições, especialmente dos servidores, cujos aposentados já contribuem, 4) a mudança nas regras de concessão

dos benefícios, ampliando as restrições, e 5) a desvinculação do salário mínimo do piso de benefícios da Previdência Social.

Sob o fundamento de busca de um modelo sustentável de Previdência, o governo também apresentará sua proposta, atualmente em debate no Fórum de Debates sobre Políticas de Emprego, Trabalho e Renda e de Previdência Social.

A bola da vez é a Previdência, para a qual há dezenas de modelos de reformas, alguns mais radicais, outros menos, porém todos trabalham com a ideia de aumento da idade mínima, com ou sem distinção entre homens e mulheres

De acordo com informações preliminares, embora se fale em regras de transição na fase de implementação da reforma governamental a ser apresentada, já se sabe que ela, tal como as demais, terá o aumento da idade mínima como um de seus principais parâmetros.

O argumento é sempre o mesmo: déficit nos dois regimes. Ora, se considerarmos a Previdência Social do Regime Geral como deve

ser considerada, ou seja, como um dos três itens do orçamento da Seguridade Social (saúde, assistência e previdência), em lugar de déficit haveria superávit. No caso dos servidores públicos, não há porque se falar em déficit, já que os governos sempre consideraram a previdência do servidor uma despesa do orçamento fiscal, tanto que nunca se preocuparam em fazer reservas para honrar os compromissos com os proventos de aposentados e pensionistas do serviço público.

De qualquer sorte, mesmo que houvesse diferença para menor entre receita e despesa na rubrica específica da previdência, e – por distorções anteriores do sistema – ela pode existir, não faria sentido promover corte em conquistas sociais, que tem natureza alimentar, enquanto as despesas com juros ficam preservadas.

O desafio, portanto, está posto. Cabe ao movimento sindical travar essa luta e convencer a sociedade e os agentes públicos de que entre os direitos dos aposentados e pensionistas e a remuneração dos banqueiros, com juros exorbitantes, a opção mais acertada é proteger os primeiros. E o governo poderia perfeitamente buscar equilibrar seu orçamento reduzindo os encargos financeiros (juros) das dívidas interna e externa, que sugam boa parte do orçamento público e sem qualquer benefício para a sociedade. É uma questão de escolha.

() Jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap*